



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
**Gabinete do Prefeito**

---

PORTARIA Nº 244/2019/GAB-PMSN - RETIFICADORA

de 22 de agosto de 2019.

*Retifica a redação da Portaria nº 244/2019-GAB/PMSN, de 20 de agosto de 2019, que concede diárias a servidor público e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

**CONSIDERANDO**, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo à Capital Federal - Brasília. Tal viagem tem como finalidade participar de reuniões nos Ministérios da Educação, Saúde e na Câmara dos Deputados com o objetivo de angariar convênios e emendas em benefício do município.

**RESOLVE**

**Art. 1º – AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

**Período:** 13 a 18 de Agosto de 2019;

**Total das Diárias:** 6 (seis) diárias;

**Valor Unitário das Diárias:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**Valor Total das Diárias:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Parágrafo Único:** Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “c”, inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º – AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

**Art. 4º -** Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 22 de agosto de 2019.

**LAÉRCIO COSTA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO** a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019. Consultar: [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)